



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 163/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

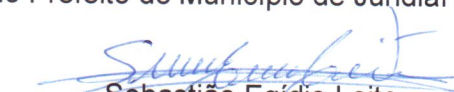
Designar a lotação dos servidores municipais:

- Francisco de Assis Alves de Oliveira, Motorista, a ficar lotado na Divisão de Transportes, revogando a concessão do pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (Cinquenta por cento) do nível do seu vencimento por motivo do mesmo não ficar mais a disposição por tempo integral como Motorista de Ambulância no transporte de pacientes para hospitais de outras localidades.
- Adécio José Pinto, Operário, a ficar lotado na Divisão de Urbanismo, revogando a concessão do pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (Trinta por cento) do nível do seu vencimento por motivo do mesmo não ficar mais a disposição por tempo integral executando serviços de jardinagem.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de novembro de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
26 11 de 2015
Medicinas 1446
rg 39